



Câmara Municipal de Vereadores
São Vicente do Sul - RS.

Rua General João Antônio Nº 1551-Telefone (55) 3257 1205
CEP 97420-000 – E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 03/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova Contas

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, acolhendo decisão tomada pelo plenário desta Casa, DECRETA:

Art. 1º. Fica acolhida a decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual emite parecer pela aprovação das contas do Sr. Fernando da Rosa Pahim, referente ao exercício 2021.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 21 de novembro de 2024.


Vereador José Luis Cogo Carvalho

Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e Publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 21/11/2024.